

Grupo G1

► Vagas reservadas a candidatos que se enquadram na **Cota Escola (E)**, que tenham renda familiar bruta igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo *per capita* (**RENDA**) e que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (**PPI**).

► DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

Importante: É necessário apresentar os **ORIGINAIS E CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS** listados abaixo, de acordo com a ordem solicitada.

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro Acadêmico	Preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Título de Eleitor	Para candidatos(as) maiores de 18 anos.
Comprovante de Quitação Eleitoral	Para candidatos(as) maiores de 18 anos. Serão válidos os dois comprovantes de votação da última eleição ou a Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral .
Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista, ou de Dispensa, ou de que está na Ativa	Para candidatos do sexo masculino, de 18 a 45 anos.
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico Integrado ao Médio	Caso o(a) candidato(a) não tenha recebido o certificado ou o diploma, será aceita declaração ou atestado de conclusão do ensino médio, emitido com data não superior a 90 dias da data da habilitação. Caso seja apresentado o Atestado de Conclusão, o(a) candidato(a) também deverá apresentar o Termo de Responsabilidade (Entrega do Certificado do Ensino Médio) para atestar o compromisso de entrega do Certificado de Conclusão.
Histórico Escolar do Ensino Médio	Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá apresentar a Declaração de que Não Kursou o Ensino Médio em Escola Privada .
Comprovante de residência atualizado.	Com, no máximo, 90 dias de emissão.

	Atenção: O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio por exame de proficiência e declarou o direito a receber o bônus regional de 20%, deverá apresentar os comprovantes de residência (energia, água ou telefone) de municípios da área de abrangência da Ufopa, entre outubro de 2022 e outubro de 2025.
<u>Declaração de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição pública de ensino superior ou particular (PROUNI)</u>	Preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a).
<u>Cadastro de Componentes Familiares</u>	Preenchido e assinado. O(A) candidato(a) deve declarar todos os membros familiares, incluindo o(a) próprio(a) candidato(a) e os menores de 18 anos. Terá a habilitação INDEFERIDA o(a) candidato(a) que declarar que todo o grupo familiar não possui nenhuma renda.

Nota: O(A) candidato(a) classificado(a) que já possui vínculo ativo com a Ufopa, deverá solicitar o cancelamento do atual curso apresentando o [Requerimento de Desligamento Institucional](#), junto com a declaração de nada consta da biblioteca, que poderá ser obtida no perfil do discente no SIGAA, pelo caminho SIGAA > Biblioteca > "Verificar minha Situação / Emitir Documento de Quitação".

► DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE RENDA

NOTA: Deverá ser apresentado toda a documentação de cada membro familiar, incluindo o próprio candidato e os menores de 18 anos. **TODOS OS MEMBROS FAMILIARES que possuem renda** deverão entregar a documentação comprobatória de seus ganhos, que irá variar conforme a origem da sua renda.

- Caso o membro familiar seja **TRABALHADOR ASSALARIADO**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Registrada e atualizada. As páginas da CTPS a serem apresentadas são: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco (para identificar o último contrato de trabalho). Também será válida a CTPS digital, emitida pela página https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho .
Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação	Emitida pelo empregador.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.

Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS	Poderá ser obtido pelo aplicativo FGTS, disponível para Android e IOS, pelo Internet Banking da Caixa Econômica Federal (mais detalhes em https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/extrato-fgts/Paginas/default.aspx), ou em uma das agências da Caixa Econômica Federal.
Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar exerça **ATIVIDADE RURAL**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Declaração de que exerce Atividade Rural	Preenchida e assinada pelo declarante.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.
Quaisquer Declarações Tributárias Referentes a Pessoas Jurídicas	Caso o membro familiar seja pessoa jurídica.
Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar seja **APOSENTADO OU PENSIONISTA**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Extrato mais Recente do Pagamento de Benefício	Poderá ser obtido através do órgão responsável.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.

Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.
---	--

- Caso o membro familiar seja **AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL (ou Trabalhador Informal)**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Declaração de Trabalho Autônomo / Profissional Liberal (ou Trabalho Informal)	Preenchida e assinada pelo declarante.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.
Quaisquer Declarações Tributárias Referentes a Pessoas Jurídicas	Caso o membro familiar seja pessoa jurídica.
Guias de recolhimento ao INSS	Deverá estar acompanhada do comprovante de pagamento do último mês. Caso o membro familiar não recolha o INSS, este deverá apresentar a Declaração de que Não Recolhe o INSS , preenchida e assinada pelo declarante.
Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.

- Caso o membro familiar tenha **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Contrato de Locação ou Arrendamento*	O documento deve estar registrado em cartório. Deverá estar acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento do aluguel ou do arrendamento.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.

Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.
---	--

* O arrendamento é um contrato pelo qual uma pessoa (o arrendatário) recebe do proprietário de um bem (o arrendador) o direito de explorá-lo ou utilizá-lo em uma atividade produtiva, mediante pagamento de uma remuneração.

- Caso o membro familiar seja **ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA**, deverá apresentar:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	Frente e verso.
Cédula de Identidade (RG)	Frente e verso.
Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa	Deverá estar acompanhado de todos os termos de renovação que existirem.
Comprovante de recebimento do estágio ou bolsa dos três meses anteriores a data da Habilitação	Comprovantes de recebimento do estágio ou da bolsa.
Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF	Deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, e da respectiva notificação de restituição. Caso o membro familiar seja isento do IRPF, este deverá apresentar a Declaração de Isento do Imposto de Renda , preenchida e assinada pelo declarante.
Extratos bancários dos três meses anteriores à data da Habilitação	O extrato deverá mostrar o nome, os dados da conta e as movimentações financeiras. Caso o membro familiar não possua conta bancária, este deverá apresentar a Declaração de que Não Possui Conta Bancária , preenchida e assinada pelo declarante.

Notas:

- Caso algum membro familiar seja menor de idade e não possua RG e CPF, deverá ser apresentada somente a CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
- Caso algum membro familiar seja maior de idade e não possua nenhuma renda, deverá ser apresentado o RG, CPF e a Carteira de Trabalho (em branco).